



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessário e sob as penas da lei que esta Câmara Municipal, em sessão realizada em 18 de Agosto de 2026, e sob a presidência do Vereador ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS (PSD), e com a presença dos Vereadores, João Henrique de Sousa (MDB), João Batista de Sousa Veloso (PSD), Genelson José de Sousa (PSD), Alcione Pereira da Silva (PT), Luís Borges da Silva (PT), Francisco Iramar do Nascimento Silva (MDB), foi colocado para apreciação e votação o parecer de nº TC/005527/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que versa sobre as prestações de CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, **referente ao ano de 2024**, da administração “MANOELINA DE SOUSA BORGES”, que em primeira e segunda votação aberta foi aprovada por unanimidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal -PI, aos Dezoito dias do mês de agosto de 2026.

Atenciosamente

ADERSON PIMENTEL
DOS
SANTOS:00134211316

Assinado de forma digital por
ADERSON PIMENTEL DOS
SANTOS:00134211316
Dados: 2026.08.19 10:16:02
-03'00'

Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Câmara



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL,
REALIZADA EM, 18 DE AGOSTO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, os vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre os assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Presidente, Vereador **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS** fez a conferencia do quórum, que sendo suficiente, abriu os trabalhos da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **João Batista de Sousa Veloso, João Henrique de Sousa, Gilmar de Sousa e Silva, Francisco Iramar do Nascimento Silva, Alcione Pereira da Silva, Genelson José de Sousa, Luís Borges da Silva.** Vereador ausente a esta sessão **Odinelson Carvalho Borges.**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente, recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada. O presidente apresentou a pauta composta dos seguintes assuntos.

A primeira pauta: Prestação de Contas de Governo – Exercício de 2024. O presidente passou a palavra pro Vereador João Batista que destacou a importância da transparência na aplicação dos recursos públicos, ressaltando que todo gasto realizado pelo poder publico deve ser devidamente justificado e apresentado á população, reforçou que a transparencia e à prestação de conta são fundamentais para garantir uma gestão responsável da população. O Vereador Genelson disse que foi bem explicado e que esta de acordo. O Vereador Francisco Iramar disse esta de pleno de acordo. O Vereador João Henrique comentou que o



tribunal é um órgão que orienta os gestores a governar, e foi de acordo. Os Vereadores Gilmar e Luis Borges e Alcione foram de acordo, submetido à votação foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. A segunda pauta: Projeto de Lei N°006/2026: Institui a EXPO LEAL no calendário Oficial de Eventos do Município de Sebastião Leal - PI, como feira de Agronegócios, Agropecuária, Agricultura Familiar, Negócios, Artesanato, Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O Vereador João falou que a primeira Expo foi um sucesso, e não tem dúvidas que esse ano vai ser melhor, também falou que agora institui no calendário oficial essa feira, comentou que a feira não tem uma data específica e pode ocorrer em qualquer mês do ano, os demais colegas comentaram que poderia ser decidido pelo menos o mês que irá acontecer a feira, mas quem decide é o poder legislativo.

O Vereador Genelson disse que o projeto é muito bom, e comentou também sobre as vendas, que são bastante e foi de acordo. O Vereador Iramar foi favorável com o projeto.

O Vereador João Henrique falou do grande evento que foi a primeira Expo Leal e disse que não tem dúvidas que essa vai ser bem maior, e parabenizou a Prefeita Manoelina Borges pelo evento, e foi de acordo.

O Vereador Gilmar Parabenizou a Prefeita Manoelina Borges pelo evento que vai acontecer e tem certeza que esse vai ser maior ainda e foi de acordo. O Vereador Luis parabenizou a prefeita pelo projeto que é muito importante para o município e foi de acordo. A Vereadora Alcione votou favorável. submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A terceira pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°002/2026: Institui a Política Municipal de Assistência ao Atleta Lesionado, Garantindo Atendimento Médico, Exames Internações, Cirurgias, Medicamentos, Fisioterapia e Demais Tratamentos Necessário à Recuperação dos atletas Participantes de Competição Esportivas Oficiais Organizadas, Promovidas, apoiadas ou Custeadas pelo Município de Sebastião Leal - PI e dá outras providências.



O vereador João Batista falou que o projeto foi bem discutido e com relação ao projeto indicativo de lei, falou sobre o campeonato que está acontecendo na cidade e que vê a participação da população nos jogos, disse também que mexe na economia local, vendas de muitos lanches e bebidas que é muito importante para o município, comentou sobre os jogos que estão bem agressivos, e que está saindo jogador machucado, ressaltou sobre a importância do projeto que seja aprovado para ter uma garantia para os jogadores. Os Vereadores Genelson e Iramar foram de acordo com o projeto. O Vereador João Henrique falou que seria interessante um auxílio para os jogadores Pais de família que se lesiona nos jogos e fica impossibilitado de trabalhar, alguma rede de sustento, e foi de acordo.

O Vereador Gilmar parabenizou o colega Luis pelo projeto e votou favorável. O Vereador Luis Borges agradeceu todos os nobres vereadores por terem votado no projeto que é muito importante para os jogadores. submetido á votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A quarta pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°003/2026: Institui o Programa Municipal de Proteção á Saúde Física e Mental dos Professores de Rede Publica Municipal de Sebastião Leal-PI, com foco na valorização profissional, prevenção de doenças ocupacionais, promoção da saúde mental e garantia de melhores condições de trabalho aos educadores, e da outras providencias. O vereador João Batista falou que é um projeto viável. Os Vereadores Genelson e Iramar foram de acordo. Os demais vereadores foram de acordo com o projeto. submetido á votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A quinta pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°007/2026: Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do município de Sebastião Leal-Pi, e dá outras providências. O Vereador João Batista falou que com relação ao projeto, já existiu programas de alfabetização do governo federal e estadual, comentou que teve um programa em 2014 que estabelecia que toda criança tem que ser alfabetizada na terceira serie ate os 8 anos de idade, caso ela não fosse alfabetizada nesse período poderá se prejudicar, falou também sobre o selo UNICEF- que certifica os município que trata bem as crianças, é um dos critérios para obter o



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

selo e que o município tenha uma política principal de alfabetização de crianças e adolescentes, comentou que Sebastião Leal já ganhou uma vez o selo, não foi possível ganhar ano passado, mas que esse ano creê que será possível. Os Vereadores foram todos de acordo, e o projeto foi submetido a votação, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 18 de Agosto de 2026

Aderson Pimentel dos Santos Presidente	<u>Aderson Pimentel dos Santos</u>
Francisco Iramar do Nascimento Silva	<u>Francisco Iramar do Nascimento Silva</u>
João Batista de Sousa Veloso	<u>João Batista de Sousa Veloso</u>
Odinelson Carvalho Borges	AUSENTE
Gilmar de Sousa Silva	<u>Gilmar de Sousa Silva</u>
Genelson José de Sousa	<u>Genelson José de Sousa</u>
Luís Borges da Silva	<u>Luís Borges da Silva</u>
Alcione Pereira da Silva	<u>Alcione Pereira da Silva</u>
João Henrique de Sousa Presidente	<u>João Henrique de Sousa</u>

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 04.910.326/ 0001-07

Aprovada em primeira e segunda discussão a votação por

07 Votos dos vereadores presentes.

Sala das seções da Câmara municipal de Vereadores de Sebastião Leal, 18

De agosto de 2026

Presidente:

Vice- Presidente

Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

A Sanção em 18 de agosto de 2026

Remeto a V.Exa., a Prestação de Contas de Governo – Exercício de 2024, aprovado por

7 Votos dos Vereadores, que depois de sancionada por V.Exa., receberá

Com Lei o N° _____ de _____

Sala das Sanções da Câmara Municipal de Vereadores de Sebastião Leal,

_____ de _____ de _____

ADERSON PIMENTEL

DOS

SANTOS:00134211316

Assinado de forma digital por

ADERSON PIMENTEL DOS

SANTOS:00134211316

Dados: 2026.08.19 10:48:07

-03'00'

Aderson Pimentel dos Santos

Presidente da Câmara

Sanciono em todos os artigos a presente Lei, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal-PI

_____ de _____ de _____

Registrada, Numerada, publicada promulgada.

Id:0E28B27011C510C9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessário e sob as penas da lei que esta Câmara Municipal, em sessão realizada em 18 de Agosto de 2026, e sob a presidência do Vereador ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS (PSD), e com a presença dos Vereadores, João Henrique de Sousa (MDB), João Batista de Sousa Veloso (PSD), Genelson José de Sousa (PSD), Alcione Pereira da Silva (PT), Luís Borges da Silva (PT), Francisco Iramar do Nascimento Silva (MDB), foi colocado para apreciação e votação o parecer de nº TC/005527/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que versa sobre as prestações de CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, referente ao ano de 2024, da administração "MANOELINA DE SOUSA BORGES", que em primeira e segunda votação aberta foi aprovada por unanimidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal -PI, aos Dezoito dias do mês de agosto de 2026.

Atenciosamente

ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por
 ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS:00134211316
 Dados: 2026.08.19 10:16:02 -03'00'

Aderson Pimentel dos Santos
 Presidente da Câmara


 ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, REALIZADA EM, 18 DE AGOSTO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, os vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre os assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Presidente, Vereador **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS** fez a conferência do quórum, que sendo suficiente, abriu os trabalhos da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **João Batista de Sousa Veloso, João Henrique de Sousa, Gilmar de Sousa e Silva, Francisco Iramar do Nascimento Silva, Alcione Pereira da Silva, Genelson José de Sousa, Luís Borges da Silva.** Vereador ausente a esta sessão **Odinelson Carvalho Borges**.

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente, recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada. O presidente apresentou a pauta composta dos seguintes assuntos.

A primeira pauta: Prestação de Contas de Governo – Exercício de 2024. O presidente passou a palavra pro Vereador João Batista que destacou a importância da transparência na aplicação dos recursos públicos, ressaltando que todo gasto realizado pelo poder público deve ser devidamente justificado e apresentado à população, reforçou que a transparência e a prestação de conta são fundamentais para garantir uma gestão responsável da população. O Vereador Genelson disse que foi bem explicado e que esta de acordo. O Vereador Francisco Iramar disse esta de pleno de acordo. O Vereador João Henrique comentou que o


 ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

tribunal é um órgão que orienta os gestores a governar, e foi de acordo. Os Vereadores Gilmar e Luis Borges e Alcione foram de acordo, submetido à votação foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. A segunda pauta: Projeto de Lei N°006/2026: Institui a EXPO LEAL no calendário Oficial de Eventos do Município de Sebastião Leal - PI, como feira de Agronegócios, Agropecuária, Agricultura Familiar, Negócios, Artesanato, Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O Vereador João falou que a primeira Expo foi um sucesso, e não tem dúvidas que esse ano vai ser melhor, também falou que agora institui no calendário oficial essa feira, comentou que a feira não tem uma data específica e pode ocorrer em qualquer mês do ano, os demais colegas comentaram que poderia ser decidido pelo menos o mês que ira acontecer a feira, mas quem decide e o poder legislativo.

O Vereador Genelson disse que o projeto é muito bom, e comentou também sobre as vendas, que são bastante e foi de acordo. O Vereador Iramar foi favorável com o projeto.

O Vereador João Henrique falou do grande evento que foi a primeira Expo Leal e disse que não tem dúvidas que essa vai ser bem maior, e parabenizou a Prefeita Manoelina Borges pelo evento, e foi de acordo.

O Vereador Gilmar Parabenizou a Prefeita Manoelina Borges pelo evento que vai acontecer e tem certeza que esse vai ser maior ainda e foi de acordo. O Vereador Luis parabenizou a prefeita pelo projeto que é muito importância para o município e foi de acordo. A Vereadora Alcione votou favorável. submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A terceira pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°002/2026: Institui a Política Municipal de Assistência ao Atletas Lesionado, Garantindo Atendimento Médico, Exames Internações, Cirurgias, Medicamentos, Fisioterapia e Demais Tratamentos Necessário à Recuperação dos atletas Participantes de Competição Esportivas Oficiais Organizadas, Promovidas, apoiadas ou Custeadas pelo Município de Sebastião Leal - PI e dá outras providências.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

O vereador João Batista falou que o projeto foi bem discutido e com relação ao projeto indicativo de lei, falou sobre o campeonato que está acontecendo na cidade e que vê a participação da população nos jogos, disse também que mexe na economia local, vendas de muitos lanches e bebidas que é muito importante para o município, comentou sobre os jogos que estão bem agressivos, e que está saindo jogador machucado, ressaltou sobre a importância do projeto que seja aprovado para ter uma garantia para os jogadores. Os Vereadores Genelson e Iramar foram de acordo com o projeto. O Vereador João Henrique falou que seria interessante um auxílio para os jogadores Pais de família que se lesiona nos jogos e fica impossibilitado de trabalhar, alguma rede de sustento, e foi de acordo.

O Vereador Gilmar parabenizou o colega Luis pelo projeto e votou favorável. O Vereador Luis Borges agradeceu todos os nobres vereadores por terem votado no projeto que é muito importante para os jogadores. submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A quarta pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°003/2026: Institui o Programa Municipal de Proteção à Saúde Física e Mental dos Professores de Rede Pública Municipal de Sebastião Leal-PI, com foco na valorização profissional, prevenção de doenças ocupacionais, promoção da saúde mental e garantia de melhores condições de trabalho aos educadores, e da outras providências. O vereador João Batista falou que é um projeto viável. Os Vereadores Genelson e Iramar foram de acordo. Os demais vereadores foram de acordo com o projeto. submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A quinta pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°007/2026: Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do município de Sebastião Leal-PI, e dá outras providências. O Vereador João Batista falou que com relação ao projeto, já existiu programas de alfabetização do governo federal e estadual, comentou que teve um programa em 2014 que estabelecia que toda criança tem que ser alfabetizada na terceira série ate os 8 anos de idade, caso ela não fosse alfabetizada nesse período poderá se prejudicar, falou também sobre o selo UNICEF- que certifica os município que trata bem as crianças, é um dos critérios para obter o

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

selo e que o município tenha uma política principal de alfabetização de crianças e adolescentes, comentou que Sebastião Leal já ganhou uma vez o selo, não foi possível ganhar ano passado, mas que esse ano cre que será possível. Os Vereadores foram todos de acordo, e o projeto foi submetido a votação, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 18 de Agosto de 2026

Aderson Pimentel dos Santos Presidente *Aderson Pimentel dos Santos*
Francisco Iramar do Nascimento Silva *Francisco Iramar do Nascimento Silva*
João Batista de Sousa Veloso *João Batista de Sousa Veloso*
Odinelson Carvalho Borges *AUSENTE*
Gilmar de Sousa Silva *Gilmar de Sousa Silva*
Genelson José de Sousa *Genelson José de Sousa*
Luís Borges da Silva *Luís Borges da Silva*
Alicione Pereira da Silva *Alicione Pereira da Silva*
João Henrique de Sousa Presidente *João Henrique de Sousa*

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 04.910.326/0001-07

Aprovada em primeira e segunda discussão a votação por

07 Votos dos vereadores presentes.

Sala das seções da Câmara municipal de Vereadores de Sebastião Leal, 18

De agosto de 2026

Presidente: *Aderson Pimentel dos Santos*
Vice-Presidente: *João Henrique de Sousa*
Secretário: *João Batista de Sousa Veloso*
Vereador: *Genelson José de Sousa*
Vereador: *Francisco Iramar do Nascimento*
Vereador: *Alicione Pereira da Silva*
Vereador: *Gilmar de Sousa Silva*
Vereador: *Luís Borges da Silva*
Vereador:

A Sanção em 18 de agosto de 2026

Remeto a V.Exa., a Prestação de Contas de Governo – Exercício de 2024, aprovado por 7 Votos dos Vereadores, que depois de sancionada por V.Exa., receberá Com Lei o nº _____ de _____

Sala das Sanções da Câmara Municipal de Vereadores de Sebastião Leal, _____ de _____

ADERSON PIMENTEL
DOS
SANTOS-00134211316-03007

Assinado de forma digital por
ADERSON PIMENTEL DOS
SANTOS-00134211316
Data: 2026.08.19 10:48:07

Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Câmara

Sanciono em todos os artigos a presente Lei, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal-PI

_____ de _____
Registrada, Numerada, publicada promulgada.

Id:0047FBBC6A6111B5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
EMAIL: prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº85/2026.

NOMEIA EQUIPE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC.

O Prefeito Municipal de CAMPO LARGO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe atribui a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Urbano Passos de Oliveira**, como Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Nomear o Sr. **Wátila Pereira do Carmo**, como Agente do Setor Operacional e o Sr. **Antônio dos Santos Carvalho Silva**, como Agente do Setor Técnico da COMPDEC.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí em 13 de Outubro de 2026.

Jairo Soares Leitão
JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:167C5342430111B6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
EMAIL: prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº 086/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Prefeito do Município de Campo Largo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 178/2026, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Municipal ODS:

I. 2 Representantes do Poder Público Municipal:

ERISVALDO ARAÚJO COSTA

II. 2 Representantes da Sociedade Civil:

LUIZ FILIPE DE ARAUJO DA SILVA - [COOPERATIVA DOS CATADORES].

III. 2 Representantes do Setor Privado:

DANIEL SOUSA SANTOS- [COMERCIAL CAMPOLARGUENSE].

Art. 2º Os mandatos dos membros nomeados terão duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias e contribuir para o cumprimento das metas e objetivos dos ODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí/PI, 13 de Outubro de 2026

Jairo Soares Leitão
Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal